



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.677

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
EDITAIS.....	4
CCZ.....	4
CMDCA.....	4
CONDEPHIC.....	4
CONTRATOS.....	5
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	23
FMSAI.....	23
LICITAÇÕES.....	24
SINDICÂNCIA.....	24
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.....	24
SECRETARIA.....	24
DECRETO.....	24
LEIS.....	26
PORTARIAS.....	29

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 412/2025:

ADJUDICAÇÃO

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – CNPJ 05.340.254/0001-72 – Valor Global – R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) por ano.

Fica Adjudicado o direito de aquisição do bem/serviço objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

Sérgio Venício Dragão - Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

Sérgio Venício Dragão, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA

PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025:

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, recadastramento web (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em Termo de Referência.

Respalado pelos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a referida contratação da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, ratificando como detentor da melhor proposta:

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – CNPJ 05.340.254/0001-72 – Valor Global – R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) por ano.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 071/2025

“Dispõe sobre a substituição do Diretor de Benefícios Previdenciários do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora, Sra. **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**, CPF nº 365.252.888-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I), designada para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, se afastará por motivo de férias regulamentares no período de 06/10/2025 a 25/10/2025;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o servidor, Sr. **LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO**, CPF nº 396.460.788-69, (certificado pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV III), para substituir a Sra. **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**, CPF nº 365.252.888-35, (certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I), no cargo comissionado de Diretor de Benefícios Previdenciários, por motivos de férias regulamentares,

Autoridade certificadora



PREFEITURA
SÃO JOÃO
DA BOA VISTA
Departamento de Comunicação
Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

ARTIGO 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 02 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

CONTRATO Nº 15/2025

Contratada: MAM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Clínica de Práticas Jurídicas do UNIFAE.
Prazo: 24/09/2025 a 23/09/2028
Valor: R\$ 323.640,00
Assinatura: 24/09/2025

CONTRATO Nº 20/2024 TA 01/2025

Contratada: PW - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de licença anual de uso de software SolidWorks EDU Edition Network – 30 usuários.
Prazo: 30/09/2025 à 29/09/2026
Valor: R\$ 7.353,80
Assinatura: 25/09/2025

CONTRATO Nº 10/2023 TA 02/2025

Contratada: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Simuladores dos Laboratórios de Simulação Avançada e Simulação Básica do Curso de Medicina.
Prazo: 02/10/2025 à 01/10/2026
Valor: R\$ 142.995,12
Assinatura: 01/10/2025

PORTARIA N.º 157, 30 DE SETEMBRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 30/09/2025 a 29/09/2026 o servidor Sr. Vinícius Santos Andrade, matrícula nº 433, cargo: Professor, para atuar como Gestor do Contrato nº

20/2024, objeto: Contratação de licença anual de uso de software SolidWorks EDU Edition Network – 30 usuários.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 158, 30 DE SETEMBRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 24/09/2025 a 23/09/2028 a servidora Sra. Bruna Aparecida Teodoro Pereira, matrícula nº 650, cargo: Adjunto Administrativo, para atuar como Gestor do Contrato nº 15/2025, objeto: Locação de Imóvel, destinado à instalação da Clínica de Práticas Jurídicas da UNIFAE.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 159, 01 DE OUTUBRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 01/10/2025 a 18/06/2026 o servidor Sr. Denilson Simões, matrícula nº 1037, cargo: Adjunto Administrativo, para atuar como Gestor do Contrato nº 11/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de redes e instalações elétricas e nos sistemas de prevenção e combate a incêndio, no UNIFAE e em suas demais Unidades.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2025

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 160, 01 DE OUTUBRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 01/10/2025 a 18/06/2026 o servidor Sr. Denilson Simões, matrícula nº 1037, cargo: Adjunto Administrativo, para atuar como Gestor do Contrato nº 12/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas hidráulicos prediais e do sistema de prevenção e combate a incêndio, no UNIFAE e em suas demais unidades

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2025

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2025
UNIFAE - Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, no uso de suas atribuições legais, principalmente atendendo ao disposto no §2º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, promulga a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2025, nos seguintes termos:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 04/2025

"Inclui o artigo 132-A na Lei Orgânica do Município e dá outras providências."

(Autores: Vereadores Alexandre Sassarão, Luis Carlos Domiciano (BIRA), Carioca, Dayse Ciacco e Walquíria Oliveira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA:

Art. 1º. Fica incluído o artigo 132-A na Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista/SP, nos seguintes termos:

Art. 132-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas

individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um virgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I. até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II. até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III. até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV. se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na lei orçamentária.

§ 3º. Após o prazo previsto no inciso IV do §2º, as programações orçamentárias previstas no §1º deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §2º deste artigo.

§ 4º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente da autoria.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

CONVITE

O Poder Legislativo de São João da Boa Vista tem a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga das honrarias: Título de Cidadão Benemérito, ao Ilustríssimo Senhor Escrivão de Polícia Civil Aderson Ellery Impossinatti; Título de Cidadão Sanjoanense, ao Ilustríssimo Senhor Investigador de Polícia Civil Heron de Paiva Prata. Decretos Legislativos 39 e 40/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carioca. Data: 15 de outubro de 2025 / Quarta-feira. Horário: 19 horas. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. A solenidade fica desde já convocada, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CCZ

LAUDAS

PUBLIQUE-SE

Proc. 2135/2025 – Tiago da Cunha Ferrari
Rua João Rosseti, 251 – Solário da Mantiqueira - São João da Boa Vista/SP,
Em 30/09/2025, o processo será arquivado, não havendo providencias adicionais no momento.
Publique-se.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO CESAR ANASTÁCIO
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 016/2025

**APRESENTA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA-SP**

Ana Rita Alves Godoi, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº

8.069/90 e Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2015 e suas alterações, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João da Boa Vista.

RESULTADO FINAL

NOME CANDIDATA	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Karen Cristina Oliveira de Paula Lopes Anastacio	201	1º
Raphaelle Alves Munhoz	125	2º
Sara Izabela Pereira Gião	82	3º
Yvi Maria Loredo da Silva	30	4º
Suelen Ferreira dos Reis	15	5º

As demais candidatas que não compareceram à Capacitação Obrigatória ficam eliminadas do Processo de Escolha.
As candidatas acima são as Suplentes do Conselho Tutelar de São João da Boa Vista SP e ficam cientes que poderão ser convocados pelo CMDCA a qualquer tempo até o limite do dia 10 de janeiro de 2028.

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

ANA RITA ALVES GODOI
Presidente do CMDCA

CONDEPHIC

Ata da 184ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia, iniciou-se a 184ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os Conselheiros: HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO, SILVANA VIEIRA FIORENTINI CARDOSO, MATHEUS RIBEIRO DE SOUSA MESQUITA, GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, GUSTAVO PELINCER CANEVARI e NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA. Justificada as ausências de EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO e de VINICIUS SANTOS ANDRADE. Presente os assistentes do Conselho: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara e Jorge Renato Somenzari. Os membros efetivos do Conselho em 13/08/2025 são 07 conselheiros. Para instalar a sessão: quórum mínimo de 5 membros (maioria absoluta); para abertura de estudo de tombamento: quórum mínimo de 4 membros (maioria simples – maioria dos membros presentes na reunião); para votar resolução de tombamento: quórum mínimo de 6 membros (maioria qualificada). O quórum efetivo no início da reunião é de seis conselheiros presentes. Após as boas vindas, inicia-se a Ordem do Dia:

Processo nº 13928/2025
Requerente: PM São João da Boa Vista
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
Assunto: Alteração da Lei nº 5.455/2025
Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 05 Conselheiros presentes no ato para análise do pedido. Ninguém se declara impedido de participar deste caso. Mediante o exposto,

o Conselho decide, por unanimidade dos presentes, pela alteração da Lei 5.455 de 29 de maio de 2025, a fim de que a denominação do prédio da sede do governo municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 366, seja “Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim”. Ao Gabinete do Prefeito, para decisão final.
Processo nº 12606/2025 Requerente: Marcos Roberto Fernandes Endereço: Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 38 - Centro Assunto: Aprovação de Projeto de Regularização Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 05 Conselheiros presentes no ato para análise do pedido. Ninguém se declara impedido de participar deste caso. Mediante o exposto, após análise do pedido, o Conselho decide, por unanimidade dos presentes, nada a opor, ao projeto de regularização e ampliação, devendo ser dispensada de avaliação do CONDEPHAAT. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.
Processo nº 6890/2022 Requerente: Fabíola Maria Lorette de Andrade Ramos Endereço: Rua Saldanha Marinho, 597, 597-A Assunto: Recurso em 2ª instância; imóvel em estudo de tombamento; Zona envoltória do Theatro Municipal Referência: Processo nº 5603/2018 – PMSJBV – CONDEPHIC sobre o Estudo de Tombamento do Hotel Central Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 05 Conselheiros presentes no ato para análise do pedido. Ninguém se declara impedido de participar deste caso. Mediante o exposto, o Conselho decide, por unanimidade dos presentes, encerrar o estudo de tombamento, considerando os documentos de fls. 29/37 do processo nº 5303/2018-7, devendo a proprietária finalizar o processo de regularização e reforma nº 2216/2014-7. Quanto à multa, deve tramitar perante os setores competentes – Departamento de Engenharia, Procuradoria-Geral do Município e Gabinete do Prefeito, face a lacuna temporal. Ao Gabinete do Prefeito, para as providências cabíveis.
Processo nº 17053/2019 Requerente: CONDEPHIC Endereço: Rua São João, 391 - Centro Assunto: Estudo de Tombamento; Zona envoltória do Theatro Municipal Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 05 Conselheiros presentes no ato para análise do pedido. Ninguém se declara impedido de participar deste caso. Após análise do pedido, o Conselho decide, por unanimidade dos presentes, oficiar a proprietária do imóvel para a realização de visita técnica no imóvel. Ao STAC, para providências.

O presidente declarou a reunião encerrada às 11h. Não tendo nada mais a acrescentar, eu, Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, secretário do Conselho, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2025.

HELIO CORREA DA FONSECA FILHO
PRESIDENTE E CONSELHEIRO TITULAR

GUSTAVO PELINCER CANEVARI
VICE PRESIDENTE E CONSELHEIRO TITULAR

SILVANA VIEIRA FIORENTINI CARDOSO
CONSELHEIRA TITULAR

NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA
CONSELHEIRA TITULAR

GUSTAVO BELLONI FERREIRA
CONSELHEIRO TITULAR E SECRETÁRIO

MATHEUS RIBEIRO DE SOUSA MESQUITA
CONSELHEIRO TITULAR

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
ASSISTENTE

JORGE RENATO SOMENZARI
ASSISTENTE

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 452/25
Detentora: POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25
Assinatura: 01/10/2025
Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 021
Descrição: ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 10X10, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 7.500
Unidade: UN
Marca: POLAR FIX
Preço Unitário: R\$ 5,00

ITEM 153
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA TUBULAR MEDINDO 15CM X 100MTS, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ISENTA DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO COM MUDANÇA DE COR PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO, SENDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SANGRAMENTOS DO INDICADOR NO DECORRER DO PROCESSO.
Quantidade: 750
Unidade: BOB
Marca: POLAR FIX
Preço Unitário: R\$ 56,00

Ata de Registro de Preços nº: 454/25
Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25
Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 083

Descrição: EQUIPO PARA SORO ESTÉRIL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL CONSTITUÍDO DE PONTA PERFUROCORTANTE PARA AMPOLAS PLÁSTICAS, COM TAMPA INTERMEDIÁRIA, PINÇA ROLET DE ALTA PRECISÃO, COM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 52.500

Unidade: UN

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 0,8099

Ata de Registro de Preços nº: 455/25

Detentora: ANA VALERIA TONELOTTO - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 101

Descrição: FITA METRICA; CONFECCIONADA EM 95%POLIESTER/5%FIBRA DE VIDRO; COM COMPRIMENTO DE 1,50 M; NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Marca: KIT

Preço Unitário: R\$ 3,75

ITEM 227

Descrição: TOUCA CAPILAR DO TIPO REDINHA COM FAIXA DE TECIDO FRONTAL EM POLIÉSTER, FECHAMENTO POR ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Marca: INOVEN

Preço Unitário: R\$ 4,80

Ata de Registro de Preços nº: 457/25

Detentora: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 037

Descrição: BENZINA RETIFICADA; FRASCO CONTENDO 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 500

Unidade: FR

Marca: ICARAI

Preço Unitário: R\$ 29,40

Ata de Registro de Preços nº: 458/25

Detentora: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 081

Descrição: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS POR GRAVIDADE; PERMITE ADMINISTRAR SOLUÇÕES ENTERAIS, COM VARIAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, VOLUME E CARACTERÍSTICAS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO. COMPOSTO COM PONTA PERFURANTE ANATÔMICA COM PROTETOR PARA AJUSTE PRECISO EM TODAS AS BOLSAS/FRASCOS, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, TUBO EXTENSOR DE PVC ATÓXICO DE COLORAÇÃO AZUL TRANSLÚCIDA DE 150 CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE INFUSÃO ENTERAL E ADAPTADOR ESCALONADO PARA SONDA COM PROTETOR. PODE VARIAR EM SUA COMPOSIÇÃO CONTENDO ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO, TUBO EXTENSOR AZUL TRANSLÚCIDO DE 200 CM.COM UMA VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade: 37.500

Unidade: UN

Marca: DESCARPACK

Preço Unitário: R\$ 0,85

ITEM 157

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA TUBULAR MEDINDO 45CM X 100MTS, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ISENTA DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIA TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO COM MUDANÇA DE COR PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO, SENDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SANGRAMENTOS DO INDICADOR NO DECORRER DO PROCESSO.

Quantidade: 750

Unidade: BOB

Marca: FLEXPELL

Preço Unitário: R\$ 154,00

Ata de Registro de Preços nº: 460/25

Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 003

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 1.250

Unidade: CX

Marca: SOLIDOR

Preço Unitário: R\$ 6,59

ITEM 005

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 2.500

Unidade: CX

Marca: SOLIDOR

Preço Unitário: R\$ 6,01

ITEM 014

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 22.500

Unidade: CX

Marca: SOLIDOR

Preço Unitário: R\$ 6,59

ITEM 027

Descrição: ATADURA DE CREPOM 06 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE TIPO I 13,3 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 5.000

Unidade: PCT (DÚZIA)

Marca: SOFT ERIMAR

Preço Unitário: R\$ 3,65

ITEM 028

Descrição: ATADURA DE CREPOM 08 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 17,8 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO

OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 5.000

Unidade: PCT (DÚZIA)

Marca: SOFT ERIMAR

Preço Unitário: R\$ 4,30

ITEM 029

Descrição: ATADURA DE CREPOM 10 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 21,8 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 5.000

Unidade: PCT (DÚZIA)

Marca: SOFT ERIMAR

Preço Unitário: R\$ 5,00

ITEM 030

Descrição: ATADURA DE CREPOM 15CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NORMA NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE TIPO I - 32,7 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA A SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 6.000

Unidade: PCT (DÚZIA)

Marca: SOFT ERIMAR

Preço Unitário: R\$ 6,30

ITEM 031

Descrição: ATADURA DE CREPOM 20 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 42,8 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 3.750

Unidade: PCT (DÚZIA)

Marca: SOFT ERIMAR
Preço Unitário: R\$ 9,00

ITEM 032

Descrição: ATADURA DE CREPOM 20 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 42,8 GRS.; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 1.250
Unidade: PCT (DÚZIA)
Marca: SOFT ERIMAR
Preço Unitário: R\$ 9,00

ITEM 041

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 3,0

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 042

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 3,5.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 043

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 4,5.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 045

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 4,0.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 046

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 5,0.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 047

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 5,5.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: VITAL GOLD
Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 095

Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO 3,0 COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 3,0 CM, 1/2 DE CÍRCULO, TRIÂNGULAR, FIO COM 45 CM, ACONDICIONADO EM ENVELOPE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS AGULHAS DEVEM SER SILICONIZADAS. CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.

Quantidade: 100
Unidade: CX
Marca: TECHNOFIO
Preço Unitário: R\$ 37,65

ITEM 107

Descrição: GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO PURIFICADA; MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, TECIDO 100% ALGODÃO COM LIGAMENTO TIPO TELA (TAFETÁ), CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA, COM OU SEM DOBRAS, COM UMA OU MAIS CAMADAS, COM DIMENSÕES, GRAMATURA E DENSIDADE DE FIOS ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM A NBR 14108, SENDO ACEITO ROLO COM PESO POR UNIDADE DE NO MÍNIMO 1,8KG, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5% PARA MENOS. CARACTERÍSTICAS: - APRESENTAR NÚMERO DE FIOS DE 13 FIOS/CM², DE ACORDO COM OS TIPOS CLASSIFICADOS NA NBR 13841; APRESENTAR A SEGUINTE DIMENSÃO: 91 CM X 91 MTS QUANDO ABERTA; - SER ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO; APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; SER ATÓXICO E APIROGÊNICO; APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES, MANCHAS; TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 500
Unidade: RL
Marca: NOBRE
Preço Unitário: R\$ 68,00

ITEM 116

Descrição: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO SEM REBARBAS, COMPATÍVEL COM OS CABOS DE BISTURÍ PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE. EMBALAGENS ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 500
Unidade: CX
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 22,00

ITEM 181

Descrição: SCALP Nº 27 COM PONTA MICROLANCE, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ASAS FLEXÍVEIS, COM DISPOSITIVO DE ENCAIXE, CONECTOR LUER LOCK, COM

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR 32, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Marca: SOLIDOR

Preço Unitário: R\$ 0,47

ITEM 190

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 100UI, ESTÉRIL, ATÓXICA E DE PLÁSTICO INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA. CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA(MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA FIXA E INTEGRADA DE DIMENSÕES (6,0 X 0,25MM), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.

Quantidade: 50.000

Unidade: UN

Marca: DESCARPACK

Preço Unitário: R\$ 0,24

ITEM 222

Descrição: TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, SEM CABO, COM SENSOR INTERNO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AMBIENTE, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. PERMITE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM °C E °F E DA UMIDADE EM PORCENTAGEM, COM MEMÓRIA DE MÁXIMA E MÍNIMA E COM FUNÇÃO RESET QUE RESETA TODAS AS MEMÓRIAS COM UM SÓ CLIQUE. COM FUNÇÃO HORA E DATA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: -10°C A +60°C, COM PRECISÃO DE +/- 1°C, MEDIÇÃO EM GRADUAÇÃO DE 0,1°C EM 0,1°C. FAIXA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE INTERNA: 10% A 95%, COM PRECISÃO DE +/- 5% UR NA FAIXA DE 25%-75%, MEDIÇÃO EM GRADUAÇÃO DE 1% EM 1%. DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARELHO: 110MM X 70MM X 20MM. PESO MÍNIMO: 80G. ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. DEVE POSSUIR SUPORTE DE MESA E NO MÍNIMO 3 BOTÕES NA PARTE FRONTAL: °C/°F - MAX/MIN - RESET. O APARELHO DEVERÁ VIR COM 1 PILHA AAA INCLUSA. COM INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Marca: J PROLAB

Preço Unitário: R\$ 99,00

ITEM 229

Descrição: URUPEN Nº05 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: BIOMED

Preço Unitário: R\$ 3,6736

Ata de Registro de Preços nº: 461/25

Detentora: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 069

Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 07 LITROS COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS.

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

Marca: DESCARBOX

Preço Unitário: R\$ 3,90

ITEM 103

Descrição: FIXADOR CELULAR EM SPRY AEROSOL PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA. FRASCO COM 100ML. ISENTO DE VAZAMENTOS.

Quantidade: 500

Unidade: FR

Marca: KOLPLAST

Preço Unitário: R\$ 9,52

Ata de Registro de Preços nº: 462/25

Detentora: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 068

Descrição: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO COM 100 ML.

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

Marca: VIC PHARMA

Preço Unitário: R\$ 2,62

ITEM 110

Descrição: GLICERINA 12% COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO/BOLSA FLEXÍVEIS DE PVC EM SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 200

Unidade: FR

Marca: JP

Preço Unitário: R\$ 11,79

Ata de Registro de Preços nº: 463/25

Detentora: TETRA FARM IND E COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 073

Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL, - DIMENSÕES: 45CM X 50CM, - COM RADIOPACO.

Quantidade: 3.750

Unidade: UN

Marca: TETRAFARM

Preço Unitário: R\$ 1,09

ITEM 076

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM 13 FIOS ESTÉRIL CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 225.000

Unidade: PCT

Marca: TEXPHERMA

Preço Unitário: R\$ 0,44

Ata de Registro de Preços nº: 465/25

Detentora: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 065

Descrição: CATETER VESICAL MASCULINO, SPEEDICATCH, CALIBRE FR/CH 10, HIDROFILICO.

Quantidade: 6.000

Unidade: UN

Marca: COLOPLAST

Preço Unitário: R\$ 13,00

Ata de Registro de Preços nº: 466/25

Detentora: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 034

Descrição: BATERIA DESCARTÁVEL P675 POWER ONE PARA PROCESSADOR DE FALA DE IMPLANTE COCLEAR - CARTELA COM 6 UNIDADES.

Quantidade: 210

Unidade: CART

Marca: POWER ONE

Preço Unitário: R\$ 42,86

Ata de Registro de Preços nº: 467/25

Detentora: SELENIUM MEDICAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 118

Descrição: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO SEM REBARBAS, COMPATÍVEL COM OS CABOS DE BISTURÍ PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 500

Unidade: CX

Marca: UNIQMED

Preço Unitário: R\$ 29,98

Ata de Registro de Preços nº: 468/25

Detentora: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 017

Descrição: ÁLCOOL EM GEL. COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL, ESPESANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPSE RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM FRASCO DE 500 ML.

Quantidade: 2.000

Unidade: FR

Marca: SAFRA

Preço Unitário: R\$ 4,80

ITEM 055

Descrição: CANULA GUEDEL Nº 1.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: GOODCOME

Preço Unitário: R\$ 2,35

ITEM 056

Descrição: CANULA GUEDEL Nº 2.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: GOODCOME

Preço Unitário: R\$ 2,35

ITEM 057

Descrição: CANULA GUEDEL Nº 3.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: GOODCOME

Preço Unitário: R\$ 2,35

ITEM 058

Descrição: CANULA GUEDEL Nº 4.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: GOODCOME
Preço Unitário: R\$ 2,35

ITEM 096

Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO 3,0, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 2,0 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TRIÂNGULAR, FIO COM 45 CM, ACONDICIONADO EM ENVELOPE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AS AGULHAS DEVEM SER SILICONIZADAS. EMBALAGEM CONTENDO 24 ENVELOPES.

Quantidade: 100
Unidade: CX
Marca: TECHNOFIO
Preço Unitário: R\$ 31,75

ITEM 097

Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO 4,0, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 2,0 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TRIÂNGULAR, FIO COM 45 CM, ACONDICIONADO EM ENVELOPE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AS AGULHAS DEVEM SER SILICONIZADAS. EMBALAGEM CONTENDO 24 ENVELOPES.

Quantidade: 100
Unidade: CX
Marca: TECHNOFIO
Preço Unitário: R\$ 31,75

ITEM 098

Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO 5,0, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 2,0 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TRIÂNGULAR, FIO COM 45 CM, ACONDICIONADO EM ENVELOPE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, AS AGULHAS DEVEM SER SILICONIZADAS. EMBALAGEM CONTENDO 24 ENVELOPES.

Quantidade: 100
Unidade: CX
Marca: TECHNOFIO
Preço Unitário: R\$ 31,75

ITEM 115

Descrição: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO SEM REBARBAS, COMPATÍVEL COM OS CABOS DE BISTURÍ PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE. EMBALAGENS ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 500
Unidade: CX
Marca: WILTEX
Preço Unitário: R\$ 29,99

ITEM 117

Descrição: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO SEM REBARBAS, COMPATÍVEL COM OS CABOS DE BISTURÍ PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 500
Unidade: CX
Marca: WILTEX
Preço Unitário: R\$ 29,99

ITEM 121

Descrição: LANCETA UNIVERSAL - AGULHA METÁLICA COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE. PARA ADULTOS E CRIANÇAS; PARA USO EM LANCETADOR UNIVERSAL.

Quantidade: 5.000
Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES
Marca: MEDLEVENSOHNN
Preço Unitário: R\$ 3,78

ITEM 122

Descrição: LANCETADOR; PARA LANCETA UNIVERSAL - AGULHA METÁLICA COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE. PARA ADULTOS E CRIANÇAS; COM ATÉ 5 PROFUNDIDADES DE PENETRACAO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE/PRAZO E PROCEDENCIA.

Quantidade: 3.000
Unidade: UN
Marca: MEDLEVENSOHNN
Preço Unitário: R\$ 5,90

ITEM 228

Descrição: UROKIT - CONTENDO: 01 BOLSA COLETORA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; 01 CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPAS PROTETORA; 01 TUBO EXTENSOR; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; 01 PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM E CAPACIDADE DE 2000 ML.

Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: WILTEX
Preço Unitário: R\$ 5,50

Ata de Registro de Preços nº: 470/25

Detentora: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 162

Descrição: PAPEL PARA VIDEO PRINTER UPP 110S 110 MM X 20 M. PRETO E BRANCO. PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA USO EM VÍDEO IMPRESSORAS DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: ROLOS ENROLADOS UNIFORMEMENTE, 110MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 500
Unidade: RL
Marca: ULSTAR
Preço Unitário: R\$ 58,89

Ata de Registro de Preços nº: 472/25

Detentora: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 193

Descrição: SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; CAPACIDADE 60ML, POSSUI BICO ESPECIAL TIPO 'CATETER'; POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

Marca: DESCARPACK

Preço Unitário: R\$ 2,89

Ata de Registro de Preços nº: 474/25

Detentora: VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 010

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 10 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 15.000

Unidade: CX

Marca: WILTEX

Preço Unitário: R\$ 16,48

ITEM 011

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 10 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 5.000

Unidade: CX
Marca: WILTEX
Preço Unitário: R\$ 16,48

Ata de Registro de Preços nº: 477/25

Detentora: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 079

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS; APRESENTAR PH NEUTRO OU PRÓXIMO AO NEUTRO, NÃO AGRESSIVO AOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS; POSSUIR BAIXO TEOR DE ESPUMA E SER INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.

Quantidade: 1.000

Unidade: LT

Marca: ZYMEBOLD

Preço Unitário: R\$ 15,16

Ata de Registro de Preços nº: 478/25

Detentora: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 038

Descrição: CABO DE BISTURI Nº 3.

Quantidade: 500

Unidade: UN

Marca: FUTURE

Preço Unitário: R\$ 10,95

Ata de Registro de Preços nº: 479/25

Detentora: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 035

Descrição: BATERIA PARA APARELHO AUDITIVO REFERÊNCIA 13/PR13H/+13 - CARTELA COM 6 PILHAS.

Quantidade: 51

Unidade: CART

Marca: RAYOVAC

Preço Unitário: R\$ 28,99

ITEM 036

Descrição: BATERIA PARA APARELHO AUDITIVO REFERÊNCIA 312 - CARTELA COM 6 PILHAS.

Quantidade: 102

Unidade: CART

Marca: RAYOVAC
Preço Unitário: R\$ 26,99

Ata de Registro de Preços nº: 480/25

Detentora: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 078

Descrição: CURATIVO ADESIVO ANTI-SÉPTICO E HIPOALERGÊNICO, TIPO BANDAGEM, COMPOSTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO. ADESIVOS REDONDOS E INDIVIDUALIZADOS COM NO MÍNIMO 25MM DE DIÂMETRO, DISPONIBILIZADOS EM ROLO. CAIXA APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 500 UNIDADES CADA.

Quantidade: 1.000

Unidade: CX

Marca: CIEX

Preço Unitário: R\$ 11,85

ITEM 119

Descrição: LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 MM X 76 MM COM BORDA FOSCA NÃO LAPIDADA E COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 26 X 76 MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 400

Unidade: PCT

Marca: CONSUMERSLAB

Preço Unitário: R\$ 5,20

Ata de Registro de Preços nº: 481/25

Detentora: MISSNER & MISSNER LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 086

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MTS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 7.500

Unidade: UN

Marca: MISSNER

Preço Unitário: R\$ 7,99

Ata de Registro de Preços nº: 483/25

Detentora: INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 163

Descrição: PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO - CONECTOR 4 VIAS - PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE FUTURA LIFE 400 (REFERÊNCIA F7988W). MARCA: CMOS DRAKE.

Quantidade: 50

Unidade: PAR

Marca: CMOS DRAKE

Preço Unitário: R\$ 563,95

ITEM 166

Descrição: PÁS DE CHOQUE ADESIVAS INFANTIL - CONECTOR 4 VIAS - PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE FUTURA LIFE 400 (REFERÊNCIA F7988W). MARCA: CMOS DRAKE.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: CMOS DRAKE

Preço Unitário: R\$ 567,90

Ata de Registro de Preços nº: 484/25

Detentora: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 092

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M, COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE POLIESTIRENO OU POLIETILENO CRISTAL E UM PARAFUSO DE POLIESTIRENO/POLIETILENO DE ALTO IMPACTO PARA O AFASTAMENTO DAS CONCHAS. MATERIAL TRANSLÚCIDO E ALTAMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA PAREDE VAGINAL DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 12.500

Unidade: UN

Marca: CITOGINE

Preço Unitário: R\$ 1,42

ITEM 094

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE POLIESTIRENO OU POLIETILENO CRISTAL E UM PARAFUSO DE POLIESTIRENO/POLIETILENO DE ALTO IMPACTO PARA O AFASTAMENTO DAS CONCHAS. MATERIAL TRANSLÚCIDO E ALTAMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA PAREDE VAGINAL DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 12.500

Unidade: UN

Marca: CITOGINE

Preço Unitário: R\$ 1,37

ITEM 201

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: MEDSONDA

Preço Unitário: R\$ 1,09

ITEM 202

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 08, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: MEDSONDA

Preço Unitário: R\$ 1,23

ITEM 203

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 10, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: MEDSONDA

Preço Unitário: R\$ 1,22

Ata de Registro de Preços nº: 486/25

Detentora: TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 123

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,0 - SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 5.000

Unidade: PAR

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 2,40

Ata de Registro de Preços nº: 487/25

Detentora: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 159

Descrição: PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 MTS COMPOSTO DE 100 % DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM-COR BRANCO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO ROLO.

Quantidade: 22.500

Unidade: RL

Marca: ALICE

Preço Unitário: R\$ 6,14

ITEM 160

Descrição: PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 MTS COMPOSTO DE 100 % DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM-COR BRANCO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO ROLO.

Quantidade: 7.500

Unidade: RL

Marca: ALICE

Preço Unitário: R\$ 6,14

Ata de Registro de Preços nº: 488/25

Detentora: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 009

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 5.000

Unidade: CX

Marca: DESCARPACK

Preço Unitário: R\$ 6,40

ITEM 015

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CENTRALIZADO, COM CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR ADEQUADAMENTE ACOPLADO AO CANHÃO, DE POLIPROPILENO SEM RACHADURAS. CADA AGULHA DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGENS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 7.500

Unidade: CX

Marca: DESCARPACK

Preço Unitário: R\$ 7,00

ITEM 087

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MTS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 2.500

Unidade: UN

Marca: WILTEX

Preço Unitário: R\$ 8,51

ITEM 128

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5 – SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.

Quantidade: 5.000

Unidade: PAR
Marca: DESCARPACK
Preço Unitário: R\$ 1,27

ITEM 129

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,22

ITEM 130

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 150.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,185

ITEM 131

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 50.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,185

ITEM 132

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,23

ITEM 134

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 100.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,185

ITEM 135

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA PEQUENA (PP), BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM

TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,23

ITEM 138

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO E/OU NÃO LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,23

ITEM 187

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: DESCARPACK
Preço Unitário: R\$ 0,2398

ITEM 189

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: DESCARPACK
Preço Unitário: R\$ 0,3598

ITEM 213

Descrição: SONDA URETRAL Nº 12 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
Quantidade: 40.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,5298

ITEM 214

Descrição: SONDA URETRAL Nº 14 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: MEDIX
Preço Unitário: R\$ 0,5398

Ata de Registro de Preços nº: 489/25

Detentora: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM – PE 022/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 072

Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO UNIVERSAL, TIPO COPO COM CAPACIDADE DE 80 A 100ML., EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO/POLIETILENO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO PERFEITA EM PLÁSTICO NUMERADA DE 10 EM 10ML. DE FORMA LEGÍVEL. COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA E SEGURA QUE GARANTA A BIOSSEGURANÇA DOS INDIVÍDUOS DURANTE O MANUSEIO. A VEDAÇÃO DEVERÁ SE DAR TOTALMENTE POR MEIO DE ROSQUEIO, SEM A NECESSIDADE DE PRESSIONAR A TAMPA PARA BAIXO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL.

Quantidade: 100.000

Unidade: UN

Marca: FIRSTLAB

Preço Unitário: R\$ 0,41

Ata de Registro de Preços nº: 490/25

Detentora: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 005

Descrição: AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2L, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3.005

Unidade: FR

Marca: AGUDIM

Preço Unitário: R\$ 3,99

ITEM 010

Descrição: BOTA GALOCHA BORRACHA PVC CANO MÉDIO PRETA PEGA FORTE C/ FORRO TAMANHO DE 36 A 43.

Quantidade: 319

Unidade: PAR

Marca: INNPRO

Preço Unitário: R\$ 38,97

ITEM 012

Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; NA COR VERMELHA; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 750ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 1.875

Unidade: UN

Marca: SOLLUZ

Preço Unitário: R\$ 5,94

ITEM 021

Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO, CAPACIDADE 8 L.

Quantidade: 1.738

Unidade: UN

Marca: ARQ PLAST

Preço Unitário: R\$ 7,37

ITEM 024

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 6.288

Unidade: FR

Marca: DESOMAX

Preço Unitário: R\$ 1,96

ITEM 025

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 2.095

Unidade: FR

Marca: DESOMAX

Preço Unitário: R\$ 1,96

ITEM 059

Descrição: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA; EM TECIDO SINTÉTICO COM FURINHOS (TIPO PERFEX); PACOTE COM 05 UNIDADES.

Quantidade: 7.622

Unidade: PCT

Marca: TALGE

Preço Unitário: R\$ 1,64

ITEM 065

Descrição: QUEROSENE PARA LIMPEZA; ILUMINANTE (COMUM), PONTO MINIMO DE FULGOR 40°C; DE ACORDO COM PORTARIA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 2.867

Unidade: FR

Marca: SAFRA

Preço Unitário: R\$ 17,09

ITEM 069

Descrição: SABÃO EM BARRA; PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GR CADA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.

Quantidade: 6.365

Unidade: PCT

Marca: UNIC

Preço Unitário: R\$ 6,74

ITEM 070

Descrição: SABÃO EM PÓ; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, SAL INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA E CORANTE AZUL, PH SOL. 1% (11,5-12,5); CAIXA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.

Quantidade: 11.532
Unidade: UN
Marca: UNIC
Preço Unitário: R\$ 4,98

ITEM 082

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 12.228
Unidade: FR
Marca: PERFECT
Preço Unitário: R\$ 2,73

ITEM 083

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 4.075
Unidade: FR
Marca: PERFECT
Preço Unitário: R\$ 2,73

ITEM 084

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PIAS, CUBAS, TORNEIRAS, MÁRMORES ETC. FRASCO COM 300G; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 10.828
Unidade: FR
Marca: PERFECT
Preço Unitário: R\$ 2,54

ITEM 085

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PIAS, CUBAS, TORNEIRAS, MÁRMORES ETC. FRASCO COM 300G; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3.609
Unidade: FR
Marca: PERFECT
Preço Unitário: R\$ 2,54

ITEM 089

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 2.418
Unidade: UN
Marca: SILVA
Preço Unitário: R\$ 15,69

ITEM 091

Descrição: VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE PLÁSTICO; COM 24 PALHETAS CHATAS EM POLIPROPILENO; COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM LARGURA DE 120CM; UTILIZADA EM JARDINAGEM PARA RECOLHER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TERRENO OU GRAMADO.

Quantidade: 1.634
Unidade: UN
Marca: SILVA
Preço Unitário: R\$ 31,74

Ata de Registro de Preços nº: 491/25

Detentora: ANA VALERIA TONELOTTO - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 006

Descrição: ANTI- SÉPTICO E DESINFETANTE DE CREOLINA FRASCO DE 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Quantidade: 2.107
Unidade: FR
Marca: CREO
Preço Unitário: R\$ 21,45

ITEM 007

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE 10 LITROS.

Quantidade: 1.219
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 6,90

ITEM 008

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE 20 LITROS.

Quantidade: 1.178
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 14,95

ITEM 014

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 05 LITROS; COM TAMPA.

Quantidade: 883
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 8,30

ITEM 015

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 10 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.

Quantidade: 945
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 10,80

ITEM 016

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; COM TAMPA.

Quantidade: 852
Unidade: UN

Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 51,75

ITEM 017

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM TAMPA.
Quantidade: 702
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 15,00

ITEM 018

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 21 LITROS; COM TAMPA.
Quantidade: 680
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 19,50

ITEM 019

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA.
Quantidade: 702
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 25,00

ITEM 020

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; COM TAMPA.
Quantidade: 697
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 45,00

ITEM 023

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA SANITARIO; BOCAL DE BORRACHA; ESFERICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.
Quantidade: 777
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 5,50

ITEM 030

Descrição: ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR MAMADEIRA.
Quantidade: 1.893
Unidade: UN
Marca: LITTLE
Preço Unitário: R\$ 4,85

ITEM 034

Descrição: ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA - PACOTE COM 08 UNIDADES.
Quantidade: 13.425
Unidade: PCT
Marca: ASSOLAN
Preço Unitário: R\$ 1,45

ITEM 035

Descrição: ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA - PACOTE COM 08 UNIDADES.
Quantidade: 4.474

Unidade: PCT
Marca: ASSOLAN
Preço Unitário: R\$ 1,45

ITEM 036

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE, 102 X 69 X 28 MM; RETANGULAR; VERDE/AMARELA.
Quantidade: 14.861
Unidade: UN
Marca: LIMPUS
Preço Unitário: R\$ 0,43

ITEM 037

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE, 102 X 69 X 28 MM; RETANGULAR; VERDE/AMARELA.
Quantidade: 4.953
Unidade: UN
Marca: LIMPUS
Preço Unitário: R\$ 0,43

ITEM 040

Descrição: FRASCO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM VÁLVULA TIPO GATILHO (BORRIFADOR SPRAY).
Quantidade: 3.613
Unidade: UN
Marca: ECKPLAT
Preço Unitário: R\$ 3,08

ITEM 041

Descrição: FRASCO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP (SABONETEIRA).
Quantidade: 3.599
Unidade: UN
Marca: ECKPLAT
Preço Unitário: R\$ 2,82

ITEM 049

Descrição: LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE AEROSOL 300 ML SPRAY SECO, COMPOSIÇÃO: HEPTANO EM CONCENTRAÇÃO 70-80, CICLOHEXANO EM CONCENTRAÇÃO 10 MÁX. SOLVENTE DE PETRÓLEO EM CONCENTRAÇÃO 5-10, PROPELENTE PROPANO EM CONCENTRAÇÃO 10-20.
Quantidade: 3.357
Unidade: FR
Marca: WB
Preço Unitário: R\$ 8,10

ITEM 056

Descrição: PÁ DE LIXO; CHAPA DE FERRO GALVANIZADA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 80 CM.
Quantidade: 875
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 8,50

ITEM 057

Descrição: PÁ DE LIXO; COLETOR DE PLÁSTICO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 20CM X 20CM. COM CABO LONGO, REVESTIDO, DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM.
Quantidade: 1.010
Unidade: UN

Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 3,95

ITEM 058

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 01, PACOTE COM 25G.
Quantidade: 2.103
Unidade: PCT
Marca: AÇOBOM
Preço Unitário: R\$ 1,53

ITEM 063

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS, DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 6.480
Unidade: PCT
Marca: GABOARDI
Preço Unitário: R\$ 2,20

ITEM 064

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS, DE PLÁSTICO, PACOTES COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 6.500
Unidade: PCT
Marca: GABOARDI
Preço Unitário: R\$ 2,52

ITEM 066

Descrição: RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO, CEPA MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM. COM BORRACHA DUPLA, DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6,0MM. CABO DE MADEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, REVESTIDO DE POLIPROPILENO, FIXADO À CEPA POR MEIO DE SISTEMA DE ROSCA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO.
Quantidade: 1.519
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 4,45

ITEM 067

Descrição: RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO, CEPA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM. COM BORRACHA DUPLA, DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6,0MM. CABO DE MADEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, REVESTIDO DE POLIPROPILENO, FIXADO À CEPA POR MEIO DE SISTEMA DE ROSCA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO.
Quantidade: 3.419
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 7,00

ITEM 068

Descrição: RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO, CEPA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM. COM BORRACHA DUPLA, DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6,0MM. CABO DE MADEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, REVESTIDO DE POLIPROPILENO, FIXADO À CEPA POR MEIO DE SISTEMA DE ROSCA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO.
Quantidade: 1.139
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 7,00

ITEM 088

Descrição: VASSOURA DE PELO; TAMANHO GRANDE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.
Quantidade: 3.058
Unidade: UN
Marca: DSR
Preço Unitário: R\$ 15,00

ITEM 093

Descrição: VASSOURA; TIPO CAIPIRA; CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.
Quantidade: 2.349
Unidade: UN
Marca: BORBOREMA
Preço Unitário: R\$ 18,90

Ata de Registro de Preços nº: 492/25

Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 009

Descrição: BOTA GALOCHA BORRACHA PVC CANO MÉDIO PRETA PEGA FORTE C/ FORRO TAMANHO DE 36 A 43.
Quantidade: 960
Unidade: PAR
Marca: GARRA
Preço Unitário: R\$ 36,99

Ata de Registro de Preços nº: 493/25

Detentora: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 053

Descrição: LUVAS PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO. PACOTE COM 1 PAR.
Quantidade: 2.363
Unidade: PCT
Marca: PLASTCOR
Preço Unitário: R\$ 1,84

Ata de Registro de Preços nº: 494/25

Detentora: QUATRO HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 003

Descrição: ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPRANOL) FRASCO DE 1 LITRO.
Quantidade: 2.205
Unidade: FR
Marca: PROLINK
Preço Unitário: R\$ 25,29

ITEM 004

Descrição: ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 735

Unidade: FR

Marca: PROLINK

Preço Unitário: R\$ 25,29

Ata de Registro de Preços nº: 495/25

Detentora: JONATHAN PEREIRA DE CAMPOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 051

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 2.900

Unidade: PCT

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 1,66

ITEM 052

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 3.072

Unidade: PCT

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 1,66

ITEM 054

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO ELABORADA COM LATEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MINIMA 0,08 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 230MM, USO UNICO, AMBIDESTRA (CX COM 100 UN).

Quantidade: 5.414

Unidade: CX

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 17,45

ITEM 055

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO ELABORADA COM LATEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MINIMA 0,08 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 230MM, USO UNICO, AMBIDESTRA (CX COM 100 UN).

Quantidade: 1.804

Unidade: CX

Marca: MEDIX

Preço Unitário: R\$ 17,45

Ata de Registro de Preços nº: 496/25

Detentora: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 078

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 20 KG; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DIMENSÕES: 75

CM LARGURA X 105 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTES POR KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM - MATERIAL REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS PESADOS E DENSOS, COMO CARCAÇAS DE ANIMAIS.

Quantidade: 8.562

Unidade: KG

Marca: PCR

Preço Unitário: R\$ 9,00

ITEM 079

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 20 KG; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTES POR KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM - MATERIAL REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS PESADOS E DENSOS, COMO CARCAÇAS DE ANIMAIS.

Quantidade: 2.853

Unidade: KG

Marca: PCR

Preço Unitário: R\$ 9,00

Ata de Registro de Preços nº: 498/25

Detentora: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25

Assinatura: 01/10/2025

Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 027

Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA 360 ML.

Quantidade: 6.022

Unidade: LTA

Marca: ULTRA FRESH

Preço Unitário: R\$ 7,54

ITEM 038

Descrição: FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE EM ROLO MEDINDO 28 CM X 30 M.

Quantidade: 7.663

Unidade: UN

Marca: AGIL

Preço Unitário: R\$ 3,55

ITEM 039

Descrição: FLANELA LARANJA MEDINDO 30 X 40.

Quantidade: 6.992

Unidade: UN

Marca: NEOTEX

Preço Unitário: R\$ 1,00

ITEM 060

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM, NA COR BRANCA.

Quantidade: 9.688

Unidade: UN

Marca: PRATA

Preço Unitário: R\$ 3,37

ITEM 061

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM, NA COR BRANCA.

Quantidade: 3.229

Unidade: UN

Marca: PRATA

Preço Unitário: R\$ 3,37

ITEM 062

Descrição: PEDRA SANITARIA PERFUMADA.

Quantidade: 2.943

Unidade: UN

Marca: DESOR

Preço Unitário: R\$ 1,21

ITEM 071

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA. SUPORTANDO 4 KG; CAPACIDADE 20 LITROS. DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 5.598

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 1,74

ITEM 072

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA. SUPORTANDO 4 KG; CAPACIDADE 20 LITROS. DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 1.865

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 1,74

ITEM 073

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS; DIMENSÕES: 60 CM LARGURA X 85 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 6.351

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 16,69

ITEM 074

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS; DIMENSÕES: 60 CM LARGURA X 85 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.116

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 16,69

ITEM 075

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 6 KG; COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; DIMENSÕES: 59 CM LARGURA X 62 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 11.757

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 2,39

ITEM 076

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 10 KG; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; DIMENSÕES: 63 CM LARGURA X 80 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 10.431

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 2,08

ITEM 077

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 10 KG; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; DIMENSÕES: 63 CM LARGURA X 80 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.476

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 2,08

ITEM 080

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 3 KG; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 8.550

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 1,74

ITEM 081

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 3 KG; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.850

Unidade: PCT

Marca: ECOO

Preço Unitário: R\$ 1,74

Ata de Registro de Preços nº: 499/25

Detentora: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PE 062/25
Assinatura: 01/10/2025
Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM 032

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA COM SUPORTE.
Quantidade: 2.689
Unidade: UN
Marca: SANIBOLD
Preço Unitário: R\$ 4,20

ITEM 046

Descrição: LIMPA VIDRO, INCOLOR FRASCO COM 500ML.
Quantidade: 2.937
Unidade: FR
Marca: Q'STAR
Preço Unitário: R\$ 2,23

Ata de Registro de Preços nº: 500/25
Detentora: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGAS) E 3º NÍVEL (TESTE HIDROSTÁTICO) DE EXTINTORES – PE 067/25
Assinatura: 01/10/2025
Prazo: 03/10/2025 a 02/10/2026

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001					
1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A B E C, CAPACIDADE DE 04 KILOS	SERVIÇO	119	R\$ 42,00	R\$ 4.998,00
1.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A CAPACIDADE DE 10 LITROS	SERVIÇO	259	R\$ 40,00	R\$ 10.360,00
1.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE	SERVIÇO	237	R\$ 38,00	R\$ 9.006,00

	DE 04 KILOS				
1.4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A B E C, CAPACIDADE DE 06 KILOS	SERVIÇO	92	R\$ 53,00	R\$ 4.876,00
1.5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 06 KILOS	SERVIÇO	102	R\$ 50,00	R\$ 5.100,00
1.6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO² (DIÓXIDO DE CARBONO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 4 KG	SERVIÇO	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
1.7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO² (DIÓXIDO DE CARBONO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 06 KG	SERVIÇO	57	R\$ 72,00	R\$ 4.104,00
1.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A, B e C, CAPACIDADE DE 04 KILOS	SERVIÇO	108	R\$ 42,00	R\$ 4.536,00
1.9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE	SERVIÇO	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00

	EXTINTOR 10B (ESPUMA MECÂNICA) 10L				
1.10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR (PÓ QUÍMICO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A, B e C, CAPACIDADE DE 4,5 KILOS PREMIUM	SERVIÇO	8	R\$ 73,50	R\$ 588,00
1.11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR (ESPUMA MECÂNICA) 50L, SOB RODAS	SERVIÇO	5	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00
1.12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CARRETA; COM ÁGUA; 75 LITROS	SERVIÇO	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
1.13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CARRETA; PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC - 20KG	SERVIÇO	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
1.14	TESTE HIDROSTÁTICO	SERVIÇO	1.043	R\$ 5,00	R\$ 5.215,00

São João da Boa Vista, 03 de outubro de 2025.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESAS COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA:

RAZÃO SOCIAL: CAUEM PAIA COSTA
CNPJ: 36.536.138/0001-57
CMC: 25359
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, nº 45 - Centro – CEP 13870-249
DATA DO BLOQUEIO: 02/10/2025
PROCESSO: 3549102.409.00000434/2025-36

RAZÃO SOCIAL: ANDRE APARECIDO CORREAS ME

CNPJ: 23.193.611/0001-07
CMC: 20499
ENDEREÇO: RUA PADRE IRINEU, Nº 19 – A - JARDIM BELA VISTA – CEP 13871-115
DATA DO BLOQUEIO: 02/10/2025
PROCESSO: 3549102.409.00000429/2025-23

SETOR DE FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

FMSAI

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), às 15h30, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano – DGP, situada na Rua Ana de Oliveira, nº 27 – Centro, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. A reunião foi iniciada às 15h45, com a presença dos seguintes conselheiros: **Milton Cavalcante Filho e Mardem William Santiago**, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; **Natália Azevedo Villela Santos**, representante do Departamento de Finanças; **Reberson José de Menezes e Júlio César Batista**, representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; **Mario Henrique Fagotti Vassão**, representante do Departamento de Administração; **Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira**, representante da Sociedade Civil (membro do CONDEMA); e **Tarcisio Munhoz Guarnieri**, representante da Sociedade Civil (ONG Voa).

- A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:
- 1) Consta, conforme lista de presença, a ausência justificada dos membros titular e suplente Jean da Silva Manoel e João Fernando de Lucas Costa, representantes da SABESP, com justificativa prévia enviada por e-mail em 26/09/2025.
 - 2) O presidente, Milton, iniciou a reunião com a prestação de contas dos recursos aprovados pelo Conselho. O processo de desapropriação nº 13273/2023, referente às glebas situadas entre as ruas Tenente Alberto Mendes Jr. e Poços de Caldas, destinadas à futura implantação do Piscinão R2 (reservatório de armazenamento de água), no valor de R\$ 1.439.301,00, foi quitado aos expropriados. O trâmite de lavratura da escritura está em andamento. Em seguida, informou que os valores correspondentes a três das quatro etapas previstas para a prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia, voltados à obtenção das Licenças Prévia e de Instalação – necessárias à execução das obras da Represa do Rio Jaguari-Mirim (barragem de contenção de cheias e área de lazer) – já foram executados e pagos à empresa Altamisa Engenharia e Comércio Ltda. A quarta etapa aguarda análise da CETESB. O pagamento final será realizado após a liberação da Licença Prévia (LP).
 - 3) O conselheiro Jonathan questionou o presidente quanto ao prazo estabelecido com a Caixa Econômica Federal, referente à cláusula suspensiva do recurso do PAC. Milton esclareceu que o prazo se encerra em 30/10/2025. Contudo, por precaução – considerando a possibilidade de as licenças não serem emitidas até essa data – optou-se por seguir com a licitação da Represa no

formato semi-integrada, o que dispensa, neste momento, a apresentação das licenças. Os documentos da licitação estão sendo inseridos no sistema para aprovação da Caixa até o prazo estipulado.

4) O presidente apresentou a demanda recebida do Sr. Prefeito, por meio do Ofício nº 1339/2025/GAB/SG, que solicita a aquisição de dois caminhões-pipa para o Departamento de Meio Ambiente, a serem utilizados em ações de abastecimento de água potável, saneamento básico e transporte de chorume. Os veículos estão orçados em R\$ 1.276.000,00. Milton procedeu à leitura do Decreto nº 6.522/2020, que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo, destacando os incisos I a VIII do Art. 2º, para que os conselheiros pudessem avaliar a compatibilidade da demanda com as finalidades previstas. Após a leitura, foi realizada a votação, sendo a destinação do recurso aprovada por unanimidade.

5) O secretário informou que, a próxima reunião ordinária está agendada para dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025) às 14h00.

6) Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às 16h20m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e o Secretário, com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.

MILTON CAVALCANTE FILHO
Presidente do Conselho

MARDEM WILLIAM SANTIAGO
Secretário

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 244/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 03/10/2025 às 8:00h até 08/10/2025 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 08/10/2025 a partir das 8:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bllcompras.org.br

RETOMADA PE Nº. 064/25

A P. M. de São João da Boa Vista, torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 064/25,

Considerando o deferimento parcial do recurso interposto pelas empresas CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, considera-se desclassificada a empresa COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA, procedendo-se à retomada da sessão.

A nova sessão será realizada no dia 08/10/2025 às 09h00min no site www.bllcompras.org.br

São João da Boa Vista, 02/10/2025.

Setor de Licitações.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

SINDICÂNCIA

Processo 12.744/2025

Assunto: Prorrogação de PROCESSO DE SINDICÂNCIA, visando apurar a veracidade dos fatos narrados e apuração de possível responsabilidade de servidor, tendo em vista o DESPACHO P/709/2025/GAB/SG, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 30 de setembro de 2025, constante dos autos do Processo Administrativo 12.744/2025 - Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 19.179, de 06 de agosto de 2025.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do Art.96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, publicamos abaixo a relação das Autoridades Sanitárias da Vigilância em Saúde do Trabalhador do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves

Cargo: Chefe de Vigilância em Saúde do Trabalhador

RG: 28.857.438-2

Nome: Lucimara dos Santos Bordan

Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho

Registro nº SP 0153850

Nome: Luis Fernando de Godoy Ruston

Cargo: Médico

CRM: 61185/ SP

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2025

EDNA DE FÁTIMA MEDEIROS NEVES
Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 8.087 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara de utilidade pública os imóveis que especifica, situados na Rua Alziro Aparecido Cândido, no Bairro Santo Antônio".

JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos:

Matrícula nº 54.351

Área= 139,934 m²

Proprietária: Daiana Almenara Hanickel

Inicia-se no ponto **V1** definido pelas coordenadas N: 7.568.268,908 m e E: 313.877,584 m, confrontando com o **Lote Urbano (Matrícula 60.829)**; deste segue até o ponto **V2** com azimute de **71°37'22"** e distância de **13,991 m**, confrontando com o **Lote 03**; deste segue até o ponto **V3** com azimute de **161°02'16"** e distância de **5,000 m**, confrontando com o Remanescente do **Lote 04.02 (Matrícula 54.351)**; deste segue até o ponto **V4** com azimute de **251°37'22"** e distância de **1,342 m**; deste segue até o ponto **V5** com azimute de **161°37'22"** e distância de **5,500 m**, confrontando até aqui com o **Lote 04.01 (Matrícula 54.350)**; deste segue até o ponto **V6** com azimute de **251°37'22"** e distância de **12,700 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 03 (Matrícula 11.751)**; deste segue até o ponto **V1** com azimute de **341°37'22"** e distância de **10,500 m**, confrontando com o **Lote Urbano (Matrícula 60.829)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula nº 11.751

Área= 144,785 m²

Proprietária: Luciana Renata Rocha

Inicia-se no ponto **V6** definido pelas coordenadas N: 7.568.258,943 m e E: 313.880,894 m, confrontando com **Lote Urbano (Matrícula 60.829)**; deste segue até o ponto **V5** com azimute de **71°37'22"** e distância de **12,700 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 04.02 (Matrícula 54.351)**; deste segue até o ponto **V7** com azimute de **71°37'22"** e distância de **1,398 m**, confrontando com **Lote 04.01 (Matrícula 54.350)**; deste segue até o ponto **V8** com azimute de **161°02'20"** e distância de **4,078 m**; deste segue até o ponto **V9** em arco de **6,739 m**, com raio de **12,414 m**, até aqui confrontando com o Remanescente do **Lote 03 (Matrícula 11.751)**; deste segue até o ponto **V10** com azimute de **251°37'22"** e distância de **12,388 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 2-B (Matrícula 21.221)**; deste segue até o ponto **V11** com azimute de **341°37'22"** e distância de **9,204 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Matrícula 11.151)**; deste segue até o ponto **V6** com azimute de **341°37'22"** e distância de **1,296 m**, confrontando com **Lote Urbano (Matrícula 60.829)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula nº 21.221

Área= 57,928 m²

Proprietária: Elisabeth Cobra

Inicia-se no ponto **V12** definido pelas coordenadas N: 7.568.242,318 m e E: 313.886,417 m, confrontando com o Remanescente do **Lote 2-B (Matrícula 21.221)**; deste segue até o ponto **V10** com azimute de **341°37'22"** e distância de **7,018 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Matrícula 11.151)**; deste segue até o ponto **V9** com azimute de **71°37'22"** e distância de **12,388 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 03 (Matrícula 11.751)**; deste segue até o ponto **V13** em arco de **9,058 m**, com raio de **12,414 m**; deste segue até o ponto **V12** com azimute de **235°54'25"** e distância de **5,646 m**, confrontando até aqui com o Remanescente do **Lote 2-B (Matrícula 21.221)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula nº 11.151

Área= 1.244,777 m²

Proprietários: Rosária Garcia Jacinto, Mary Jacinto de Oliveira, Osman Jacinto, Miriam Jacinto Toneto, Antonio Garcia Jacintho, Marília Garcia Jacinto

Inicia-se no ponto **V12** definido pelas coordenadas N: 7.568.242,318 m e E: 313.886,417 m, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 2-B (Matrícula 21.221)**; deste segue até o ponto **V14** com azimute de **235°54'25"** e distância de **30,767 m**; deste segue até o ponto **V15** em arco de **22,548 m**, com raio de **34,230 m**, confrontando até aqui com o Remanescente do **Lote (Matrícula 11.151)**; deste segue até o ponto **V16** com azimute de **239°36'02"** e distância de **14,073 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Matrícula 206)**; deste segue até o ponto **V17** com azimute de **339°33'02"** e distância de **27,000 m**, confrontando com a **Gleba A (Matrícula 54.372)**; deste segue até o ponto **V11** com azimute de **57°59'26"** e distância de **63,000 m**, confrontando com o **Lote Urbano (Matrícula 60.829)**; deste segue até o ponto **V10** com azimute de **161°37'22"** e distância de **9,204 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 03 (Matrícula 11.751)**; deste segue até o ponto **V12** com azimute de **161°37'22"** e distância de **7,018 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote 2-B (Matrícula 21.221)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Contém 1.022,509 m² da área de Utilidade Pública da Matrícula, presente em Área de Preservação Permanente, na faixa de 50 metros da margem do Rio Jaguari-Mirim.

Matrícula nº 206

Área= 187,461 m²

Proprietária: Terezinha Baptista Vicentini

Inicia-se no ponto **V18** definido pelas coordenadas N: 7.568.188,617 m e E: 313.848,303 m, confrontando com o Remanescente do **Lote (Matrícula 206)**; deste segue até o ponto **V19** com azimute de **241°18'14"** e distância de **6,326 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Transcrição 48.230)**; deste segue até o ponto **V16** com azimute de **337°58'06"** e distância de **14,500 m**, confrontando com a **Gleba A (Matrícula 54.372)**; deste segue até o ponto **V15** com azimute de **59°36'02"** e distância de **14,073 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Matrícula 11.151)**; deste segue até o ponto **V20** em arco de **3,450 m**, com raio de **34,229 m**; deste segue até o ponto **V18** com azimute de **182°21'29"** e distância de **14,136 m**, confrontando até aqui com o Remanescente do **Lote (Matrícula 206)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Contém a totalidade da área de Utilidade Pública da Matrícula, presente em Área de Preservação Permanente, na faixa de 50 metros da margem do Rio Jaguari-Mirim.

Transcrição nº 48.230

Área= 42,680 m²

Proprietários: Maria Baptista Gimenes e Aurélio

Gimenes Lopes

Inicia-se no ponto **V21** definido pelas coordenadas N: 7.568.172,084 m e E: 313.848,059 m, confrontando com o Remanescente do **Lote (Transcrição 48.230)**; deste segue até o ponto **V19** com azimute de **338°32'29"** e distância de **14,500 m**, confrontando com a **Gleba A (Matrícula 54.372)**; deste segue até o ponto **V18** com azimute de **61°18'14"** e distância de **6,326 m**, confrontando com a Área de Interesse do **Lote (Matrícula 206)**; deste segue até o ponto **V22** com azimute de **182°21'29"** e distância de **10,777 m**; deste segue até o ponto **V21** em arco de **5,774 m**, com raio de **34,490 m**, confrontando com o Remanescente do **Lote (Transcrição 48.230)**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Contém a totalidade da área de Utilidade Pública da Matrícula, presente em Área de Preservação Permanente, na faixa de 50 metros da margem do Rio Jaguari-Mirim.

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

LEI

LEI Nº 5.538, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a denominação da Rua 13 (treze) do Loteamento Fechado Morro Azul.”

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - A rua 13 (treze) do Loteamento fechado Morro Azul, passa a denominar-se “Alameda das Seringueiras”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.539, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

“Cria os artigos 10-A e 10-B da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 – que trata dos valores de gratificação aos servidores designados para Gestor e Fiscal de Contratos, Agente de Contratações Públicas e Membros da Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - Fica criado o Art. 10-A da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 10-A - O Agente de Contratações Públicas e os Membros da Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, farão jus às gratificações previstas no § 6º do Art. 3º desta lei.

§1º - A gratificação de que trata o inciso I do § 6º do Art. 3º é devida ao Agente de Contratações Públicas.

§2º - As gratificações de que tratam os incisos II e III do § 6º do Art. 3º são devidas aos Membros da Equipe de Apoio.

§3º - As gratificações serão devidas somente nos meses em que houver a realização de sessão, e seu pagamento ocorrerá em parcela única mensal, independentemente do número de sessões realizadas no período.

§4º - As gratificações tratadas neste artigo não servirão de base de contribuição previdenciária ou de qualquer outro benefício, nem poderão ser incorporadas aos vencimentos do servidor.”

Art. 2º - Fica criado o Art. 10-B da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 10-B - Ao servidor designado como Fiscal ou Gestor de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, é devida a gratificação de que trata o inciso I do § 6º do Art. 3º desta lei em recorrência mensal.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o caput não servirá de base de contribuição previdenciária ou de qualquer outro benefício, tampouco poderá ser incorporada aos vencimentos do servidor.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

LEI Nº 5.540, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o 35º Festival Regional de Teatro de São João da Boa Vista, outorgando troféus e concedendo prêmios em dinheiro, e dá outras providências.”

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o 35º Festival de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista, no período de 22 a 30 de novembro de 2025, no Teatro Prof.ª Lucila Martarello Astolpho, localizado na Rua Santo Antônio, nº 632, Bairro São Benedito, outorgando troféus e prêmios em dinheiro aos participantes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

35º FESTIVAL DE TEATRO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

REGULAME NTO 2025

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O 35º Festival de Teatro de São João da Boa Vista, é uma realização do Departamento de Cultura da Prefeitura de São João da Boa Vista e será realizado no período de 22 a 30 de novembro. O festival tem como objetivo:

- difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- incentivar a formação e expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- incentivar a formação de público;
- promover o intercâmbio cultural entre grupos teatrais;
- incentivar as manifestações culturais;
- proporcionar à população momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- um maior intercâmbio cultural entre os grupos de Teatro de nossa região, fortalecendo a atividade teatral na mesma;
- promover o aprimoramento e a formação cultural por meio de oficinas especializadas.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - O festival será realizado entre os dias 22 a 30 de novembro de 2025, no Teatro Prof.ª Lucila Martarello Astolpho, localizado na R. Santo Antônio, 632 - São Benedito.

§ 1º - O festival seguirá o seguinte cronograma:

- montagem geral de luz e som no dia 21 de novembro de 2025;
- início das apresentações dos grupos participantes no dia 22 de novembro, com 1 espetáculo por dia, sempre as 20h Teatro Prof.ª Lucila Martarello;
- a premiação será realizada no dia 30 de novembro de 2025, 20h.

§2º - Poderão participar grupos independentes de teatro de São João da Boa Vista e outras localidades, com atores e atrizes amadores e profissionais.

§3º - Os camarins e dependências do Teatro Prof.ª Lucila Martarello Astolpho e demais teatros deverão ser devolvidos limpos e no estado encontrado.

§4º - É vedada a participação do mesmo diretor, na mesma função, em mais de 01 (um) espetáculo participante.

§5º - É vedada a participação do grupo teatral com a mesma peça já apresentada por ele nas últimas duas edições deste Festival.

§6º - As datas das apresentações serão determinadas em reunião e por sorteio após o término das inscrições, na presença dos representantes de cada grupo.

§7º - A pontualidade referente ao início do espetáculo será obrigatória, sendo que a comissão julgadora será alertada sobre o atraso e aplicará descontos nas avaliações do espetáculo.

§8º - O fluxo de horários dos espetáculos será o seguinte:
Espectáculo único das 20h

- montagem do espetáculo a partir das 8h;
- final da montagem as 19h;
- entrada do público as 19h30;
- início do espetáculo as 20h;
- desmontagem do espetáculo até as 24h;

§9º - Os horários constantes do parágrafo anterior deste artigo deverão ser rigorosamente obedecidos.

§10 - Caso o grupo queira gravar seu espetáculo, os detalhes técnicos deverão ser combinados com o departamento de cultura com 2 (dois) dias de antecedência do espetáculo, sendo que a gravação sempre será permitida, contando que não atrapalhe a execução do espetáculo, a passagem do público e a visibilidade, ficando proibida a utilização de "flash".

§11 - A duração de cada espetáculo não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) minutos.

§12 - As apresentações serão abertas ao público.

§13 - Quanto a divulgação dos espetáculos por meio de banners, estes deverão ser colocados no saguão de entrada do Teatro Prof.ª Lucila Martarello Astolpho.

§14 - O Departamento de Cultura disponibilizará 1 (um) técnico de som, 1 (um) técnico de luz, e 1 (um) mestre de cerimônias sem vínculo com os grupos teatrais participantes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas no período de 06 a 12 de outubro de 2025, através de formulário online que será divulgado pelo departamento de cultura, além do encaminhamento de informações pelo e-mail cultura@saojoao.sp.gov.br, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

§1º - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo, sendo que cada grupo poderá participar com uma peça teatral.

§2º - Encaminhamento dos seguintes arquivos por e-mail:
a) texto inscrito;

- b) ficha técnica completa e definitiva do espetáculo a ser entregue no dia antecedente à apresentação;
- c) Lista de estreantes, para concorrência as premiações e ator e atriz revelação;
- d) Sinopse do espetáculo com o máximo de 10 linhas, constando na mesma a respectiva classificação etária;
- e) breve currículo do diretor do espetáculo;
- f) breve currículo do grupo, com prêmios recebidos, quando houver;
- g) mapa do cenário do espetáculo.

§3º - respectivos planos de luz e som, que deverão ser adequados aos equipamentos que serão disponibilizados, listado a seguir:

Iluminação

- 12-Refletores Quadri Led
- 04-Refletores Fresnel com Bandor
- 04- Ribalta Quadri Led RGBW
- 01-Mesa de Iluminação DMX 512
- 01- Máquina de fumaça
- 01-Rack Distribuidor de A.C.

Sonorização

- 02-Caixas de Som p/PA
- 02-Caixas de Som de Retorno
- 04-Microfones com fio e pedestal
- 04-Microfones Head Set (multi frequência)
- 01-Mesa de Som com 16 canais auxiliar
- 01-Notebook
- Amplificador p/todas as caixas de som

§4º - A ficha técnica e o texto de cada peça inscrita serão entregues aos jurados para conhecimento prévio do trabalho a ser apresentado.

§5º - Todo material de inscrição passará a fazer parte do acervo do Festival e não será devolvido, mesmo em caso de não seleção.

Art. 4º - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

§1º - Caso ocorram mais inscrições do que os dias disponíveis para apresentação, o critério de escolha para pré-selecionar os espetáculos que irão se apresentar, será a distância entre São João da Boa Vista e a cidade sede dos grupos teatrais inscritos, objetivando fomentar os grupos locais.

DAS DESPESAS

Art. 5º - Todas as despesas necessárias para qualquer outro material de luz e som que não esteja listado no material oferecido pela organização do evento, conforme §5º do Artigo 3º, bem como despesas provenientes da produção e da realização dos espetáculos, transportes de cenários ou elenco, pagamentos de direitos autorais (SBAT, ECAD) ou outro qualquer, material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, hospedagem e alimentação para atores, técnicos ou responsáveis, serão de inteira e total responsabilidade de cada grupo participante.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art.6º - O corpo de jurados será formado por 3 (três) profissionais ligados a artes teatrais designados pelo Departamento de Cultura de São João da Boa Vista.

§1º - As decisões do júri serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

§2º - Caberá ao Júri:

- a) premiar os espetáculos inscritos e atores participantes segundo os tópicos descritos no §2º do Artigo 8º deste regulamento;
- b) realizar discussão técnica com o grupo logo após a apresentação, respeitando o tempo limite de 60 (sessenta) minutos;
- c) os critérios para a premiação deverão considerar o conteúdo da escolha do texto, os recursos artísticos utilizados, as soluções cênicas apresentadas, a homogeneidade do elenco, a escolha e execução do figurino, a escolha da trilha sonora apontando a qualidade de execução, pesquisa e originalidade;
- d) entregar a cada grupo, um parecer, feedback escrito com a crítica completa do espetáculo;
- e) respeitar rigorosamente os critérios estabelecidos e detalhar com critérios técnicos suas decisões.

DO TEXTO

Art.7º - O texto poderá ser:

- a) de autor consagrado;
- b) de autor nacional estreante;
- c) de autor moderno adaptado;
- d) colagem de textos de autores pertencentes ao item a e

c.

DA PREMIAÇÃO

Art.8º - Todos os premiados receberão troféus ou certificados.

§1º - Não poderá haver empate.

§2º - Concorrerão a troféus e certificados os seguintes quesitos:

- a) melhor iluminação - troféu;
- b) melhor figurino - troféu;
- c) melhor maquiagem - troféu;
- d) melhor cenário - troféu;
- e) melhor sonoplastia - troféu;
- f) melhor produção executiva - troféu;
- g) 03 indicações para melhor Atriz – Troféu de melhor

Atriz;

- h) 03 indicações para melhor Ator – Troféu de melhor

Ator;

- i) 03 indicações para Revelação de Atriz – Troféu para a Revelação de Atriz;

- j) 03 indicações para Revelação de Ator – Troféu para Revelação de Ator;

k) melhor atriz Coadjuvante escolhido entre 03 indicados – troféu para a Melhor AtrizCoadjuvante;

l) melhor ator Coadjuvante escolhido entre 03 indicados – troféu para o Melhor AtorCoadjuvante;

m) Melhor Diretor, escolhido entre 03 indicados – troféu para o melhor Diretor;

n) Melhor Texto Adaptado, (este prêmio só será concedido por consenso dos jurados se houver (3) três ou mais concorrentes) – Certificado;

- o) Melhor Texto Inédito (este prêmio só será

concedido por consenso dos jurados se houver (3) três ou mais concorrentes) – Certificado;

p) troféu do Júri, concedido a algo que a comissão julgadora considere merecedor;

q) troféu para o 3º Melhor Espetáculo;

r) troféu para o 2º Melhor Espetáculo;

s) troféu para o Melhor Espetáculo.

§3º - O troféu de Melhor Espetáculo se chama “Leilah Assumpção”. Para o ganhador desse prêmio de melhor espetáculo, haverá também a premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§4º - Para o ganhador do troféu de 2º Melhor Espetáculo, haverá também a premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§5º - Para o ganhador do troféu de 3º Melhor Espetáculo, haverá também a premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§6º - Para os troféus das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” haverá também a premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 9º - Os grupos, logo após o término da peça apresentada, deverão desocupar o palco e o teatro, bem como entregar os camarins usados totalmente limpos e arrumados, dentro prazos previstos no §8º do Artigo 2º.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos juntamente com o júri e o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

“Acrescenta os §§4º e 5º ao Art. 116 da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, estabelecendo diretrizes para a realização de prova de vida online, através de reconhecimento facial, e de visita domiciliar nos casos de segurados acamados, com dificuldades de locomoção ou em situações de saúde que impeçam seu comparecimento.”

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - Fica acrescido o §4º ao Art. 116 da Lei Complementar nº 2.148/2007, com a seguinte redação:

“§4º - O segurado poderá solicitar autorização para realizar sua prova de vida na modalidade online, por reconhecimento facial, através da ferramenta de apoio à gestão da comprovação de vida dos beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS constante do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.”

Art. 2º - Fica acrescido o §5º ao Art. 116 da Lei Complementar nº 2.148/2007, com a seguinte redação:

“§5º - Em casos excepcionais de segurados acamados, com dificuldades de locomoção ou em situações de saúde que impeçam seu comparecimento, a prova de vida poderá ser realizada por visita domiciliar, mediante autorização conjunta da Diretoria de Benefícios Previdenciários e da Superintendência.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.366, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARIANI CRISTINA COSTA LOPES MOCARZEL**, Ajudante de Serviços Gerais, portadora do RG nº 46.648.467-7, para no período de 29/09/2025 a 28/10/2025, substituir a servidora Sra. MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS, na Função Gratificada de Chefia de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.367, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **HÉRCULES FERREIRA DA FONSECA**, Fiscal de Saúde Pública, portador do RG nº 33.646.327-3, para no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, substituir o servidor Sr. FERNANDO CESAR ANASTÁCIO, na

Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de licença nojo, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.368, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor Sr. FERNANDO CESAR ANASTÁCIO encontra-se de licença nojo, no período de 17/09/2025 a 22/09/2025,

Considerando que o servidor Sr. HÉRCULES FERREIRA DA FONSECA estará substituindo o Sr. FERNANDO CESAR ANASTÁCIO, no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, na Função Gratificada de Chefe de Setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DJHONATTHAN VENCESLAU DE OLIVEIRA**, Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental, portador do RG nº 48.200.801-5, para no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, substituir o servidor Sr. HÉRCULES FERREIRA DA FONSECA, na Função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.369, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, nº 16.038/2025, nos termos do Artigo 145, IX, c/c com os artigos 157

e 160, V, todos da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA

Membros: FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA

Suplentes: KEVIN HONÓRIO
GIOVANA FONTANA PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (02.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.370, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 19.213, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, em relação ao segundo quadrimestre de 2024 do Termo de Colaboração nº 006/2024, nomeado através da Portaria nº 19.213, de 13 de agosto de 2025:

Substituir como **Membro** a Sra. Mariana Machado Marcondes, pela Sra. FLÁVIA LEME GAMBA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (02.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.371, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 19.212, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, em relação ao terceiro quadrimestre de 2024 do Termo de Colaboração nº 006/2024, nomeado através da Portaria nº 19.212, de 13 de agosto de 2025:

Substituir como **Membro** a Sra. Mariana Machado Marcondes, pela Sra. FLÁVIA LEME GAMBA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (02.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Agente Administrativo, a partir de 07 de outubro de 2025, o servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 07 de outubro de 2025, a servidora Sra. **IZABELA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.046, de 30 de junho de 2.025.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.374, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de outubro de 2025, a servidora Sra. **NATHALIA AUGUSTA MANÇANO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.375, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CAMILA RAMOS CENZI**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 34.121.916-2, para no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, substituir a servidora Sra. MISLEANA MARTINS VILELA, na Função Gratificada de Chefia de Serviço, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.376, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 016/2025/DAS/SACD/CMDM, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

Considerando a Portaria nº 17.677, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nomeados através da Portaria nº 17.677, de 25 de janeiro de 2024:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE e PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Substituir como membro **Titular** a Sra. MAIARA APARECIDA RENEIS, pela Sra. ANA LUIZA DE ALMEIDA LIMA.

Substituir como membro **Titular** a Sra. SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES, pela Sra. MARLI ANTÔNIA PIRES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.377, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o despacho constante à folha 139, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.963/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a partir de 02 de outubro de 2025, com fundamento no Artigo 167 c/c o Artigo 160, inciso III, da Lei nº 656/92, o Sr. **BRUNO DONIZETTI MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 41.888.739-1, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 19.378, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 13.120/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES, Engenheiro Civil/ CREA-SP 5069.98217-0, LUCIANO LOPES GONÇALEZ, Engenheiro Civil/

CREA 5070.53180-1 e JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, Engenheiro Civil/ CREA 5062.87686-0, para efetuarem o laudo de avaliação do imóvel, situado à Av. Irmãos Vilela, Lote 01-B d quadra F, na segunda etapa do Distrito Industrial, São João da Boa Vista – SP, e fornecerem os respectivos laudos no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício